



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250326.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) 002/2024-SEMMA. Menor Preço por item. Modo de disputa. Aberto e Fechado.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 007/2024.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque/ Vânia Maria Azevedo Portela.	
PREGOEIRO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.	
OBJETO:	Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 001/2025 - SEMMA.	
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME E CONTRATADA:	M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EIRELI. CNPJ nº 14.379.161/0002-23	
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais).	
PORCENTAGEM DE DESCONTO NO LITRO DO COMBUSTÍVEL:	Gasolina Comum - 2,40%	R\$ 6,56 litro.
	Diesel S10 - 1,10%	R\$ 6,58 litro.
	Diesel Comum - 0,50%	R\$ 6,53 litro.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	12 meses, a partir de sua publicação no Diário da FAMEP. Ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 147, nº 3678, em 29 de janeiro de 2025.	
CONTRATO Nº	001/2025 - SEMMA	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	03/02/2025 a 03/02/2026.	
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 037/2024 -	Claudia Bruna Maia da Silva - Fiscal Titular e Pâmela Maisa Theobald Furtado - Fiscal Substituta.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do processo licitatório do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 - SEMMA e da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMMA, cujo objeto é a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

Tem como objetivo, abastecer as viaturas da SEMMA, para realizarem suas ações administrativas como fiscalizadoras.



A contratação pretendida encontra amparo no item 05 e 14 do Plano Anual de Contratações, sendo imprescindível a aquisição para andamento das atividades administrativas da SEMMA e CIAM. A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações, qual está devidamente publicado no site www.santarem.pa.gov.br.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, conforme consta no Termo de Referência às (fls. 44/50) e Justificativa às (fls. 30/31).

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc, contendo 238 laudas. Deu entrada neste órgão de Controle Interno no dia 06/02/2025, às 10h51min, através do Parecer nº 20250220.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente certame foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA - FASE INTERNA:

- ✓ **Processo Administrativo 1.081/2024**, de 27 de novembro de 2024, encaminhando ao Ordenador de Despesas a solicitação para abertura do processo licitatório (fls. 1/7);
- ✓ Pesquisa (cotação) de preços realizada com 05 (cinco) empresas e na ANP (fls. 7/16);
- ✓ Mapa de levantamento de preços médio, assinado digitalmente por Claudia Bruna Maia Batista - Chefe da Seção de Compras (fls. 17/18);
- ✓ Demonstrativo de saldo orçamentário, assinado digitalmente por Lana Cristina Rebelo de Sousa - Chefe do NAF (fl. 19);
- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado digitalmente por Claudia Bruna Maia Batista - Chefe da Seção de Compras E Kendra Mayara Blandes Pereira (fls. 20/25);
- ✓ Mapa de Análise de Risco, assinado digitalmente por Claudia Bruna Maia Batista - Chefe da Seção de Compras (fls. 26/29);
- ✓ Justificativa dos fatos para a realização do certame, assinado digitalmente por Lana Sousa - Chefe do NAF e João Antonio Paiva - Ordenador de Despesas, em 15 de março de 2024 (fls. 30/32);
- ✓ **Processo Administrativo 1 - 1.081/2024**, encaminhando a Autorização assinada pelo Ordenador de despesas para providências (fl. 33);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 27/11/2024 (fl. 34);
- ✓ Processo Administrativo 2 - 1.081/2024, encaminhando o processo administrativo para abertura do processo licitatório (fl. 35);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo nº 007/2024, assinado eletronicamente pela chefe do NAF em 27/11/2024 (fl. 36);



- ✓ Decreto nº 007/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal (fl. 37);
- ✓ Portaria nº 037/2024 - GAB/SEMMA, 26 de novembro de 2024, de nomeação do gestor do contrato, fiscal do contrato e fiscal substituto (fl. 38);
- ✓ Publicação da Portaria nº 037/2024 - GAB/SEMMA, no Diário Oficial dos Municípios de Santarém, página 129, Edição nº 3635, do dia 27/11/2024 (fl. 39);
- ✓ Certificado de curso de gestão e fiscalização dos agentes fiscalizadores (fls. 40/42);
- ✓ Termo de Referência, assinado digitalmente por Taiana Seleski Maia Moreira - Chefe de Divisão de Licitação e João Antônio Paiva - Ordenador de Despesas, em 27 de novembro de 2024 (fls. 43/50);
- ✓ Processo Administrativo nº 3 - 1081/2024, solicitando que seja anexado o Termo de Referência ao processo (fl. 51);
- ✓ Processo Administrativo nº 4 - 1.081/2024, encaminhando o Termo de Referência (fl. 52);
- ✓ Processo Administrativo nº 5 - 1.081/2024, encaminhando a Minuta do Edital o Termo de Referência (fl. 53);
- ✓ Portaria nº 025/2024 - SEMG, que designa o agente de contratação para a modalidade Pregão (pregoeiro) e equipe de apoio da administração geral da prefeitura Municipal de Santarém, que atuarão na condução das licitações realizadas na modalidade pregão (fls. 54/55);
- ✓ Publicação da Portaria nº 025/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página nº 54 e 55, Edição nº 3597, do dia 02/10/2024 (fls. 56/57);
- ✓ Processo Administrativo nº 6 - 1.081/2024, encaminhando o parecer jurídico nº 308 (fl. 58);
- ✓ Parecer jurídico nº 308/2024, assinado em 02/12/2024, pelo assessor jurídico ANDRÉ DANTAS COLEHO - Decreto nº 022/2024 - GAB/PMS, que manifestou **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório (fls. 59/74).
- ✓ Processo Administrativo 7 - 1.081/2024, SOLICITANDO ASSINATURA DO Edital (fl. 75);

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMMA (fls. 76/111);
- ✓ Processo Administrativo 8 - 1.081/2024, encaminhando o parecer assinado (fl. 112);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMMA (fls. 113/148);
- ✓ Processo Administrativo 9 - 1.081/2024, encaminhando em anexos as publicações (fl. 149);
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2024 - SEMMA, publicado no Diário Oficial da União, - Seção 3, nº 234, do dia 05/12/2024, no Diário Oficial dos Municípios no dia 05/12/2024,



Edição 3641 e no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.058, página 65, do doa 05/12/2024 (fls. 150/152);

- ✓ Processo Administrativo nº 10 - 1.081/2024, informando que o processo administrativo entrou em fase recursal (fl. 153);
- ✓ Processo Administrativo nº 11 - 1.081/2024, informando que o processo administrativo entrou em fase recursal (fl. 154);
- ✓ Ata Final assinada pelo Pregoeiro em 17/12/2024 (fls. 155/160);
- ✓ Contrarrazão apresentada pela empresa POSTO SANTA ARIA em 23/12/2024 (fls. 161/164);
- ✓ Manifestação de Atos e Decisões Durante a Sessão de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMMA (fls. 165/167);
- ✓ Recurso Administrativo apresentado pela empresa AUTO POSTO RODRIGUES LTDA, datado em 20/12/2024 (fls. 168/172);
- ✓ Processo Administrativo 12 - 1.6081/2024, encaminhando o processo para apreciação e julgamento (fl. 173);
- ✓ Processo Administrativo 13 - 1.081/2024, encaminhando documentos para a Ordenadora de Despesas (fl. 174);
- ✓ Processo Administrativo 14 - 1.081/2024, encaminhando para a Secretária para análise e deliberações (fl. 175);
- ✓ Processo Administrativo 15 - 1.081/2024, encaminhando o parecer jurídico conclusivo nº 345 em 13/01/2025 (fls. 176);
- ✓ Parecer jurídico conclusivo nº 345/2024, emitido pelo Assessor Jurídico ANDRÉ DANTAS COELHO, em 31/12/2024, que manifestou da seguinte forma: "... não havendo evidências de ocorrência de erro grosseiro ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras..." (fls. 177/181);
- ✓ Processo Administrativo nº 16 - 1.081/2024, encaminhando documento do julgamento de recurso para apreciação (fls. 182);
- ✓ Julgamento do Recurso assinado em 30/12/2024, pelo Ordenador de Despesas (fls. 183/190);
- ✓ Processo Administrativo 17 - 1.081/2024 (fl. 191);
- ✓ Processo Administrativo 18 - 1.081/2024, encaminhando a adjudicação e homologação (fl. 192);
- ✓ Termo de Adjudicação assinado pela Ordenadora de Despesas em 14/01/2025 (fl. 193);
- ✓ Termo de Homologação assinado pela Ordenadora de Despesas em 14/01/2025 (fl. 194);
- ✓ Processo Administrativo 19 - 1.081/2024, encaminhando a publicação do resultado nos Diário Oficiais juntamente com a Minuta da Ata de Registro de Preço (fl. 195);
- ✓ Publicação do extrato do Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMA, no Diário oficial da União - Seção 3, nº 11, do dia 16/01/2025, página 717 (fl. 196);



- ✓ Publicação do extrato do Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMMA, no Diário Oficial dos Municípios nº 3669, do dia 16/01/2025, página 135 (fl. 197);
- ✓ Processo Administrativo 20 - 1.081/2024, solicitando a Ata de Registro de Preços (fl. 198);
- ✓ Processo Administrativo 21 - 1.081/2024, encaminhando a Ata de Registro de Preços (fl. 199);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMMA, assinada pelos Acordantes em 20/01/2025 (fls. 200/204);
- ✓ Processo Administrativo nº 22 - 1.081/2024, encaminhando a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço na FAMEP (fl. 205);
- ✓ Publicação do extrato da ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMMA, no Diário Oficial dos Municípios, nº 3678, do dia 29/01/2025, página 147 (fls. 206/207);
- ✓ Processo Administrativo nº 23 - 1.081/2024, encaminhando a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 (fl. 208);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMMA, assinada pelos Acordantes em 20/01/2025 (fls. 209/213);
- ✓ Processo Administrativo 24 - 1.081/2024, solicitando a desconsideração do despacho anterior, ou seja, 23 - 1.081/2024 (fl. 214);
- ✓ Processo Administrativo 25 - 1.081/2024, encaminhando a Ata de Registro de Preços assinada pelo Ordenador de Despesas com as devidas correções (fl. 215);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMMA, assinada pelos Acordantes em 20/01/2025 (fls. 216/220);
- ✓ Processo Administrativo nº 26 - 1.081/2024, encaminhando documentos para análise e emissão de parecer final (fl. 221);
- ✓ Cópia do certificado nos curso de fiscalização de contratos administrativos dos servidores: Claudia Bruna Maia Batista e Pâmela Furtado (fls. 222/225);
- ✓ Contrato nº 001/2025 - SEMMA, assinado pelos acordantes em 03/02/2025 (fls. 226/232);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 001/2025 - SEMMA, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 26, do dia 06 de fevereiro de 2025, página 281 (fl. 233);
- ✓ Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/02/2025, Edição 3683 (fl. 234);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 001/2025, no Diário Oficial nº 36.126, do dia 06/02/2025, página 95 (fl. 235);
- ✓ Portaria nº 037/2024 - GAB/SEMMA, de nomeação do gestor do contrato, fiscal de contrato e fiscal substituto, datada em 26/11/2024 (fl. 236);
- ✓ Processo Administrativo nº 27 - 1.081/2024, confirmando o recebimento do parecer nº 20250220 (fl. 237);



- ✓ Processo Administrativo nº 28 - 1.081/2024, encaminhado pelo Protocolo da CGM, à Assessora Técnica em processos Licitatórios A/C - Maria Lima (fl. 238);
- ✓ Proc. Administrativo nº 29 - 1.081/2024 encaminhando o presente parecer para análise desta assessora (fl. 239);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20250220 datada em 19/02/2025 (fls. 240/248);
- ✓ Processo Administrativo nº 30 - 1.081/2024, encaminhando a Errata ao Parecer Jurídico (fl. 249);

PASTA II

- ✓ Errata ao Parecer Jurídico nº 308/2024 - SEMG/CLC, assinada pelo Assessor Jurídico em 24/02/2025 (fls. Processo Administrativo nº 30 - 1.081/2024, encaminhando a Errata ao Parecer Jurídico (fl. 250/252);
- ✓ Processo Administrativo nº 31.1.081/2024, respondendo a Diligência da CGM (fl. 253);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo datado em 27/11/2024 e assinado pela Chefe do NAF (fl. 254);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMMA, assinada eletronicamente pela Ordenadora de Despesas em 20/01/2025 (fls. 255/259);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 511 no valor de R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) (fl. 260);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 512 no valor de R\$ 177.510,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e dez reais) (fl. 261);
- ✓ Errata ao Parecer Jurídico nº 308/2024 - SEMG/CLC, datado em 24/02/2025 (fls. 262/264);
- ✓ Processo Administrativo nº 32 - 1.081/2024, encaminhando o processo para a assessoria do Controle Interno para análise (fl. 265).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMMA para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0003.2050 (FMMA) - Manutenção do Fundo Municipal de Meio ambiente - FMMA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA: 1467.

IV. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta na pasta:



Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, que ocorreu em 29/01/2025, Edição nº 3678, página 147.

Foi devidamente preenchida com os dados da empresa registrada, cláusulas necessárias nos termos da Lei nº 14.133/2021. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

[illegible]

CONTRATO N° 001/2025 - SEMMA - O presente contrato foi firmado entre o Município de Santarém, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EIRELI** - CNPJ N° 14.379.161/0002-23, no dia 03/02/2025, no valor global de R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), estando assinado pelos Acordantes.

[illegible]



O contrato possui uma vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia 03/02/2025 até o dia 03/02/2026. Encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, especificações e quantitativo do objeto, vigência, preço, prorrogação, execução, dotação orçamentária, agentes fiscalizadores do contrato e demais cláusulas essenciais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A execução do contrato será acompanhada pela gestora do contrato KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA e os seguintes fiscais: CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA e PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO, nos termos da Portaria nº 037/2024 - GAB/SEMMA, à folha 236.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 26, de 06/02/2025, pág. 281, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3683, do dia 05/02/2025 e no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.126, página 95, do dia 06/02/2025.

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em Diligência para observância, tendo retornado até este órgão de Controle Interno para análise. Vejamos:

- 1- Consta no preâmbulo do Contrato nº 001/2025 à (fl. 226) e na Ata de Registro de Preços às (fls. 200, 209 e 216), que o processo administrativo em análise é o numero 004/2024 - SEMMA, quando que o presente processo foi autuado com o numero 007/2024, conforme comprova à folha 36. Recomendamos a retificação do documento. **ATENDIDA**, conforme comprova anexo 01 e Resposta à Diligência.
- 2- Consta descrito na Ata de Registro de Preços que o Pregão Eletrônico SRP é o numero 007/2024, entretanto, trata-se do Pregão Eletrônico nº 002/2024. Recomendamos a retificação do documento. **ATENDIDA**, conforme comprova anexo 02 e Resposta a Diligência.
- 3- Ausente a Nota de Reserva Orçamentária autorizada pelo servidor competente acerca da existência de recursos para cobrir o valor do contrato. Recomendamos a juntada aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprova anexo 03 e Resposta à Diligência.
- 4- Seja observado o item 12.1, da cláusula 12, do Termo de Referência. Recomendamos sua retificação, pois o critério de julgamento é de maior desconto. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 50.
- 5- Consta no parecer jurídico nº 308/2024 - SEMG/CLC que o Pregão eletrônico foi realizado pelo menor preço por item, entretanto, o Pregão foi realizado pelo maior desconto eletrônico. Data máxima vênua, recomendamos a retificação do parecer. **ATENDIDA**, conforme comprova anexo 04 e Resposta à Diligência.



6- Foi mencionado nos autos que a solicitação do quantitativo de combustível foi baseada na sua última contratação, sendo assim, necessário que a Unidade Gestora, apresente em seu planejamento preliminar o quantitativo de veículos que será beneficiado pelo combustível, quais modelos de veículos e a quilometragem aproximada percorrida semanal/mensal, o qual deu embasamento técnico aos quantitativos solicitados disposto no Termo de Referência. Ademais, que seja informado nos autos, quais quantitativos de combustível foi objeto de solicitação no último pregão realizado no exercício de 2023. Assim, a fim de afastarmos suposta ausência de planejamento, recomendamos que seja apensado aos autos a respectiva planilha comparativa da solicitação realizada no exercício de 2023 e 2024/2025. **JUSTIFICA** o chefe do setor de Licitação, Contratos e Convênios que, após buscas realizadas, não foi possível identificar o levantamento nos anos anteriores, mas que, a partir desse novo ano, já está sendo realizado esse levantamento, a fim de dar embasamento aos próximos anos.

VII. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2024-SEMTRAS, Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-SEMMA e do Contrato nº 001/2025-SEMMA, encontra-se revestido das formalidades legais, de conformidade com o Parecer Jurídico Nº Parecer jurídico nº 345/2024 e sua Errata 308/2024 - SEMG/CLC, emitidos pelo Assessor Jurídico ANDRÉ DANTAS COELHO, em 31/12/2024 e 24/02/2025, respectivamente, que manifestou não haver evidências de ocorrência de erro grosseiro ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbrando óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras, conforme comprovam as folhas 177 a 181.

Assim o processo está apto a gerar despesas para a Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A inserção da descrição da Nota de Reserva Orçamentária referente à Ficha nº 1306 no Contrato nº 001/02025 - SEMMA. Verificamos que foi descrito apenas a Nota de Reserva Orçamentária, cuja ficha é 1467; **II** - A assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços pela Empresa Contratada. Após a retificação do documento, verificamos apenas a Assinatura eletrônica da Ordenadora de Despesas; **III** - A juntada dos documentos da empresa vencedora do certame, eis que não foi possível visualizar pelo Sistema 1 Doc.; **IV** - A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Sistema Contábil.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Santarém - Pará, 10 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Assessora Especial II
Decreto 089/2025

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025

